MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 02

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**----------

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.----------

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.----------

----------**ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES** ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, sessenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos. **Operações não orçamentais** – oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos.----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de dois a dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três;----------

- Do Despacho da Presidência número dois/dois mil e vinte e três – Eleição dos representantes dos trabalhadores para constituição da Comissão Paritária do Processo SIADAP para o quadriénio dois mil e vinte e três – dois mil e vinte e quatro;----------

- Do e-mail do ACP – Automóvel Clube de Portugal – Vodafone Rally de Portugal dois mil e vinte e três;----------

ATA N.º 02
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

- O Relatório Vespa Velutina – Relatório Final de Execução Operacional dois mil e vinte e dois;---
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de dezembro de dois mil e vinte e dois;----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

----------DELIBERAÇÕES----------

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA E SETE DO ANEXO I DA LEI SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo.----

2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para quarenta e seis alunos do Jardim de Infância e da Escola Básica da Faia se deslocarem à Freguesia de Basto, no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, para cantar as janeiras na freguesia. O valor do apoio foi estimado em oitenta e seis euros e oitenta cêntimos.---

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.----------

3. EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO" – REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO----------

Presente a informação da DOM – Divisão de Obras Municipais a propor a adjudicação de trabalhos complementares da empreitada de remodelação do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto ao adjudicatário da empreitada, firma Marinho Guerra Construções, no valor de vinte mil oitocentos e sessenta euros e vinte e um cêntimos mais IVA, à taxa de seis por cento o que

perfaz o valor de vinte e dois mil cento e onze euros e oitenta e dois cêntimos, bem como a prorrogação do prazo de execução da empreitada em dezanove dias de calendário contados da data da celebração do contrato de trabalhos complementares, a DAF – Divisão Administrativa e Financeira informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa e elaborou a minuta do contrato adicional para aprovação.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, com duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da **coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS),** optamos pela **abstenção** neste ponto, como já havia acontecido na reunião de nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas razões então apresentadas e que abaixo se reproduzem, bem como os considerandos após a apresentação deste processo de trabalhos complementares: **Um** – Anteriormente já havia sido dada uma prorrogação graciosa de prazo de cinquenta e nove dias, alegando-se a "escassez de materiais" e os "trabalhos complementares"; **Dois** – Já à data questionávamos como se considerava um prazo para os trabalhos complementares, quando ainda não se sabia a sua real afetação na obra; **Três** – Essa prorrogação já correspondia a trinta e três por cento de acréscimo ao prazo contratual, **Quatro** – Com essa proposta a obra deveria estar concluída a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois; **Cinco** – Baseando-se nos mesmos trabalhos complementares, vem agora dar-se mais uma prorrogação de dezanove dias; **Seis** – Alguns dos trabalhos a mais deveriam ter sido contemplados em projeto e, por vezes, não se percebe o seu aumento de custo. Assim, não podemos, conscientemente, dar uma aprovação a este processo de trabalhos complementares, não colocando em causa a sua necessidade, mas antes o processo em si".*-----

ATA N.º 02
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

4. PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO DE CARÁTER EVENTUAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – DISCUSSÃO PÚBLICA----------

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação Saúde e Ação Social a propor que o Projeto de Regulamento para Atribuição de Apoio Económico de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto, seja remetido à reunião da Câmara Municipal par deliberar submetê-lo a discussão pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, submeter a discussão pública o Projeto de Regulamento para Atribuição de Apoio Económico de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto.----------

5. ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS----------

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação Saúde e Ação Social com a proposta de atribuição de Auxílios Económicos para alunos do Ensino Secundário – ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, através da qual sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere: Primeiro – Abrir o procedimento para a atribuição de Auxílios Económicos para o ano letivo de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois; Segundo - Fixar em cinquenta o número de Auxílios Económicos a atribuir; Terceiro - Disponibilizar o montante global de dez mil euros; Quarto – Atribuir os Auxílios Económicos apenas aos estudantes posicionados no Escalão Um de Abono de Família; Quinto – Escalonar o valor dos Auxílios Económicos, a atribuir, da seguinte forma: Escalão um de Abono de Família – Atribuição de um auxílio de duzentos euros/ano; Sexto – Estabelecer o prazo de trinta dias seguidos, contados a partir da data de afixação do Edital, contendo o anúncio do concurso, para os interessados apresentarem candidatura no Serviço de Atendimento Único. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o procedimento para a atribuição de

ATA N.º 02
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

Auxílios Económicos aos alunos do Ensino Secundário, para o ano letivo de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois.----------

6. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO PRIMEIRO E SEGUNDO CICLOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS----------

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação Saúde e Ação Social com a proposta de atribuição de bolsas de estudo para alunos do primeiro e segundo ciclos do Ensino Superior – ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, através da qual sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere: Primeiro – Abrir o concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, para os alunos do primeiro e segundo ciclos do Ensino Superior, relativas ao ano de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois; Segundo - Fixar em cem, o número de bolsas de estudo a atribuir; Terceiro - Disponibilizar o montante global de sessenta e sete mil euros; Quarto – Atribuir Bolsas de Estudo aos estudantes posicionados nos Escalões um, dois e três de Abono de Família; Quinto - Escalonar os valores das Bolsas de Estudo a atribuir da seguinte forma: Escalão Um de Abono de Família - atribuição de uma bolsa de setecentos e cinquenta euros/ano; Escalão Dois de Abono de Família – atribuição de uma bolsa de seiscentos e cinquenta euros/ano; Escalão Três do Abono de Família – atribuição de uma bolsa de quinhentos e cinquenta euros/ano; Sexto – Estabelecer o prazo de trinta dias seguidos, contados a partir da data de afixação do Edital, contendo o anúncio do concurso, para os interessados apresentarem candidatura no Serviço de Atendimento Único. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o procedimento para atribuição de Bolsas de Estudo, para os alunos do primeiro e segundo ciclos do Ensino Superior.----------

7. HASTA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DO BAR DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE REFOJOS PARA A XXV FESTA DA ORELHEIRA E DO FUMEIRO---

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico com a proposta de realização de uma Hasta Pública para a exploração do espaço do Bar do Pavilhão

ATA N.º 02
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

Gimnodesportivo de Refojos para a XXV Festa da Orelheira e do Fumeiro, de dezassete a dezanove de fevereiro do corrente ano.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a realização da Hasta Pública para a exploração do espaço do Bar do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos.----------

8. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – CLUBE DESPORTIVO DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente o pedido do Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a realização de diversas iniciativas de âmbito desportivo para o corrente ano, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que se proceda à assinatura de um Contrato-programa com a referida Associação, que tem como objeto a execução das ações/atividades do projeto, nomeadamente dinamização do ballet clássico e contemporâneo, ginástica, karaté, voleibol, basquetebol e Taça de Sarau Solidário, com a atribuição de um apoio financeiro, no valor de mil euros e apoio logístico através da cedência de equipamentos, no valor de três mil, trezentos e vinte e dois euros e oitenta cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-programa com o Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da **coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS),** tendo votado favoravelmente para a celebração de Contratos-Programa com seis associações e para a celebração de Protocolos de Colaboração com quatro associações, não podemos deixar de fazer as seguintes observações: **Um** - Durante o primeiro ano de mandato do atual executivo municipal, nas reuniões de Câmara em que da ordem do dia faziam parte celebração de Contratos-Programa ou a celebração de Contratos de Colaboração para apoio a associações, chamamos à atenção para a necessidade de alteração do Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Esta alteração tinha que ver fundamentalmente com a necessidade de eliminar, na medida do*

possível, a subjetividade na atribuição dos apoios, por forma a garantir equidade e transparência; ***Dois*** *– Algumas vezes chamamos à atenção para a falta de rigor na instrução dos processos e, em alguns casos, manifestamos dúvidas sobre o enquadramento do pedido de apoio ao movimento associativo;* ***Três*** *– Na reunião do executivo de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois foi deliberado submeter a consulta pública o Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Consulta que decorreu entre treze de setembro e doze de outubro. Neste período apresentamos várias propostas de alteração, desconhecendo qual o acolhimento que tiveram;* ***Quatro*** *– Era expectável que os apoios concedidos no ano de dois mil e vinte e três fossem já de acordo com as alterações introduzidas no Regulamento. Contudo, o assunto ainda não veio a reunião de Câmara para deliberação, facto para o qual chamamos à atenção nas reuniões anteriores. Deste modo, começamos o ano de dois mil e vinte e três com a atribuição de apoios ao movimento associativo, nos mesmos moldes do ano anterior, ou seja, com os mesmos vícios e dúvidas, facto que não podemos deixar de assinalar".-*

9. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ASSOCIAÇÃO CONTACTO FUTSAL CLUBE----------

Presente o pedido da Associação Contacto Futsal Clube a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a realização de diversas iniciativas de âmbito desportivo para o corrente ano, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que se proceda à assinatura de um Contrato-programa com a referida Associação, que tem como objeto a dinamização da modalidade de Futsal da Contacto Futsal Clube no ano de dois mil e vinte e três, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de vinte mil euros e apoio logístico através da cedência de equipamentos, no valor de dezanove mil e seis euros e noventa e dois cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-programa com a Associação Contacto Futsal Clube.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da*

coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS), *tendo votado favoravelmente para a celebração de Contratos-Programa com seis associações e para a celebração de Protocolos de Colaboração com quatro associações, não podemos deixar de fazer as seguintes observações:* ***Um*** *- Durante o primeiro ano de mandato do atual executivo municipal, nas reuniões de Câmara em que da ordem do dia faziam parte celebração de Contratos-Programa ou a celebração de Contratos de Colaboração para apoio a associações, chamamos à atenção para a necessidade de alteração do Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Esta alteração tinha que ver fundamentalmente com a necessidade de eliminar, na medida do possível, a subjetividade na atribuição dos apoios, por forma a garantir equidade e transparência;* ***Dois*** *– Algumas vezes chamamos à atenção para a falta de rigor na instrução dos processos e, em alguns casos, manifestamos dúvidas sobre o enquadramento do pedido de apoio ao movimento associativo;* ***Três*** *– Na reunião do executivo de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois foi deliberado submeter a consulta pública o Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Consulta que decorreu entre treze de setembro e doze de outubro. Neste período apresentamos várias propostas de alteração, desconhecendo qual o acolhimento que tiveram;* ***Quatro*** *– Era expectável que os apoios concedidos no ano de dois mil e vinte e três fossem já de acordo com as alterações introduzidas no Regulamento. Contudo, o assunto ainda não veio a reunião de Câmara para deliberação, facto para o qual chamamos à atenção nas reuniões anteriores. Deste modo, começamos o ano de dois mil e vinte e três com a atribuição de apoios ao movimento associativo, nos mesmos moldes do ano anterior, ou seja, com os mesmos vícios e dúvidas, facto que não podemos deixar de assinalar".-*

10. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – CTR – CLUBE DE TÉNIS SÃO MIGUEL DE REFOJOS----------

Presente o pedido do Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a realização de diversas iniciativas de âmbito desportivo para o corrente ano, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que se proceda à assinatura de um Contrato-programa com a referida Associação que tem como objeto a dinamização da modalidade de ténis no ano de dois mil e vinte e três, com a atribuição de um

apoio financeiro, no valor de três mil e quinhentos euros e apoio logístico através da cedência de equipamentos, no valor de cinco mil, seiscentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-programa com o Clube de Ténis de S. Miguel de Refojos.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da **coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS),** tendo votado favoravelmente para a celebração de Contratos-Programa com seis associações e para a celebração de Protocolos de Colaboração com quatro associações, não podemos deixar de fazer as seguintes observações: **Um** - Durante o primeiro ano de mandato do atual executivo municipal, nas reuniões de Câmara em que da ordem do dia faziam parte celebração de Contratos-Programa ou a celebração de Contratos de Colaboração para apoio a associações, chamamos à atenção para a necessidade de alteração do Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Esta alteração tinha que ver fundamentalmente com a necessidade de eliminar, na medida do possível, a subjetividade na atribuição dos apoios, por forma a garantir equidade e transparência; **Dois** – Algumas vezes chamamos à atenção para a falta de rigor na instrução dos processos e, em alguns casos, manifestamos dúvidas sobre o enquadramento do pedido de apoio ao movimento associativo; **Três** – Na reunião do executivo de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois foi deliberado submeter a consulta pública o Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Consulta que decorreu entre treze de setembro e doze de outubro. Neste período apresentamos várias propostas de alteração, desconhecendo qual o acolhimento que tiveram; **Quatro** – Era expectável que os apoios concedidos no ano de dois mil e vinte e três fossem já de acordo com as alterações introduzidas no Regulamento. Contudo, o assunto ainda não veio a reunião de Câmara para deliberação, facto para o qual chamamos à atenção nas reuniões anteriores. Deste modo, começamos o ano de dois mil e*

vinte e três com a atribuição de apoios ao movimento associativo, nos mesmos moldes do ano anterior, ou seja, com os mesmos vícios e dúvidas, facto que não podemos deixar de assinalar".-

11. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE PATINAGEM ARTÍSTICA, DANÇAS E DESPORTOS SOCIAIS DAS TERRAS DE BASTO – EPAB----------

Presente o pedido da Associação de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto - EPAB a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a realização de diversas iniciativas de âmbito desportivo para o corrente ano, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que se proceda à assinatura de um Contrato-programa com a referida Associação, que tem como objeto a dinamização da modalidade de patinagem artística no ano de dois mil e vinte e três, com a atribuição de um apoio financeiro, no valor de quatro mil e setecentos euros e apoio logístico através da cedência de equipamentos, no valor de trinta e dois mil, trezentos e doze euros e noventa e quatro cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-programa com a Associação de Ensino de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto - EPAB.----------

O Exmo. Senhor Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, não participou na discussão nem na votação por impedimento.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da **coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS),** tendo votado favoravelmente para a celebração de Contratos-Programa com seis associações e para a celebração de Protocolos de Colaboração com quatro associações, não podemos deixar de fazer as seguintes observações: **Um** - Durante o primeiro ano de mandato do atual executivo municipal, nas reuniões de Câmara em que da ordem do dia faziam parte celebração de Contratos-Programa ou a celebração de Contratos de Colaboração para apoio a associações, chamamos à atenção para a necessidade de alteração do Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Esta*

alteração tinha que ver fundamentalmente com a necessidade de eliminar, na medida do possível, a subjetividade na atribuição dos apoios, por forma a garantir equidade e transparência; ***Dois*** *– Algumas vezes chamamos à atenção para a falta de rigor na instrução dos processos e, em alguns casos, manifestamos dúvidas sobre o enquadramento do pedido de apoio ao movimento associativo;* ***Três*** *– Na reunião do executivo de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois foi deliberado submeter a consulta pública o Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Consulta que decorreu entre treze de setembro e doze de outubro. Neste período apresentamos várias propostas de alteração, desconhecendo qual o acolhimento que tiveram;* ***Quatro*** *– Era expectável que os apoios concedidos no ano de dois mil e vinte e três fossem já de acordo com as alterações introduzidas no Regulamento. Contudo, o assunto ainda não veio a reunião de Câmara para deliberação, facto para o qual chamamos à atenção nas reuniões anteriores. Deste modo, começamos o ano de dois mil e vinte e três com a atribuição de apoios ao movimento associativo, nos mesmos moldes do ano anterior, ou seja, com os mesmos vícios e dúvidas, facto que não podemos deixar de assinalar".-*

12. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – ASSOCIAÇÃO ACADEMIA CLAVE DE BASTO----------

Presente o pedido da Associação Academia Clave de Basto a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a dinamização da Academia de Música de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e três, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que se proceda à assinatura de um Contrato-programa com a referida Associação, que tem como objeto a dinamização da Academia de Música de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e três, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de vinte mil euros e apoio logístico através da cedência de equipamentos, no valor de três mil oitocentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-programa com a Associação Academia Clave de Basto.----------

ATA N.º 02
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da* ***coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS),*** *tendo votado favoravelmente para a celebração de Contratos-Programa com seis associações e para a celebração de Protocolos de Colaboração com quatro associações, não podemos deixar de fazer as seguintes observações:* ***Um*** *- Durante o primeiro ano de mandato do atual executivo municipal, nas reuniões de Câmara em que da ordem do dia faziam parte celebração de Contratos-Programa ou a celebração de Contratos de Colaboração para apoio a associações, chamamos à atenção para a necessidade de alteração do Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Esta alteração tinha que ver fundamentalmente com a necessidade de eliminar, na medida do possível, a subjetividade na atribuição dos apoios, por forma a garantir equidade e transparência;* ***Dois*** *– Algumas vezes chamamos à atenção para a falta de rigor na instrução dos processos e, em alguns casos, manifestamos dúvidas sobre o enquadramento do pedido de apoio ao movimento associativo;* ***Três*** *– Na reunião do executivo de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois foi deliberado submeter a consulta pública o Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Consulta que decorreu entre treze de setembro e doze de outubro. Neste período apresentamos várias propostas de alteração, desconhecendo qual o acolhimento que tiveram;* ***Quatro*** *– Era expectável que os apoios concedidos no ano de dois mil e vinte e três fossem já de acordo com as alterações introduzidas no Regulamento. Contudo, o assunto ainda não veio a reunião de Câmara para deliberação, facto para o qual chamamos à atenção nas reuniões anteriores. Deste modo, começamos o ano de dois mil e vinte e três com a atribuição de apoios ao movimento associativo, nos mesmos moldes do ano anterior, ou seja, com os mesmos vícios e dúvidas, facto que não podemos deixar de assinalar".-*

13. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – ENCANTO RADICAL - ASSOCIAÇÃO------

Presente o pedido da Encanto Radical - Associação a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para o desenvolvimento das suas atividades, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que se proceda à assinatura de um Contrato-programa com a referida Associação, que tem como objeto a limpeza, marcação e dinamização dos trilhos

pedestres, dinamização da Zona de Banhos do Poço do Frade, Parque Cabeceiras Aventura, dinamização de atividades desportivas como canoagem, voleibol de praia, entre outros, com a atribuição de um apoio financeiro, no valor de quinze mil euros e apoio logístico através da cedência de equipamentos, no valor de novecentos e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-programa com a Encanto Radical - Associação.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da **coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS),** tendo votado favoravelmente para a celebração de Contratos-Programa com seis associações e para a celebração de Protocolos de Colaboração com quatro associações, não podemos deixar de fazer as seguintes observações: **Um** - Durante o primeiro ano de mandato do atual executivo municipal, nas reuniões de Câmara em que da ordem do dia faziam parte celebração de Contratos-Programa ou a celebração de Contratos de Colaboração para apoio a associações, chamamos à atenção para a necessidade de alteração do Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Esta alteração tinha que ver fundamentalmente com a necessidade de eliminar, na medida do possível, a subjetividade na atribuição dos apoios, por forma a garantir equidade e transparência; **Dois** – Algumas vezes chamamos à atenção para a falta de rigor na instrução dos processos e, em alguns casos, manifestamos dúvidas sobre o enquadramento do pedido de apoio ao movimento associativo; **Três** – Na reunião do executivo de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois foi deliberado submeter a consulta pública o Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Consulta que decorreu entre treze de setembro e doze de outubro. Neste período apresentamos várias propostas de alteração, desconhecendo qual o acolhimento que tiveram; **Quatro** – Era expectável que os apoios concedidos no ano de dois mil e vinte e três fossem já de acordo com as alterações introduzidas no Regulamento. Contudo, o assunto ainda não veio a reunião de Câmara para deliberação, facto para o qual*

chamamos à atenção nas reuniões anteriores. Deste modo, começamos o ano de dois mil e vinte e três com a atribuição de apoios ao movimento associativo, nos mesmos moldes do ano anterior, ou seja, com os mesmos vícios e dúvidas, facto que não podemos deixar de assinalar".-

14. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – A.C.N. ASSOCIAÇÃO CULTURA E NOÇÃO----------

Presente o pedido da ACN – Associação Cultura e Noção a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para o desenvolvimento das suas atividades no ano de dois mil e vinte e três, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a dinamização de iniciativas culturais e eventos de música em dois mil e vinte e três, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros e apoio logístico através da cedência de equipamentos, no valor de mil quatrocentos e trinta e três euros e noventa e seis cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

"A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, celebração do Protocolo de Colaboração com a ACN – Associação Cultura e Noção.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da **coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS),** tendo votado favoravelmente para a celebração de Contratos-Programa com seis associações e para a celebração de Protocolos de Colaboração com quatro associações, não podemos deixar de fazer as seguintes observações: **Um** - Durante o primeiro ano de mandato do atual executivo municipal, nas reuniões de Câmara em que da ordem do dia faziam parte celebração de Contratos-Programa ou a celebração de Contratos de Colaboração para apoio a associações, chamamos à atenção para a necessidade de alteração do Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Esta alteração tinha que ver fundamentalmente com a necessidade de eliminar, na medida do possível, a subjetividade na atribuição dos apoios, por forma a garantir equidade e transparência; **Dois** – Algumas vezes chamamos à atenção para a falta de rigor na instrução dos processos e,*

em alguns casos, manifestamos dúvidas sobre o enquadramento do pedido de apoio ao movimento associativo; ***Três*** *– Na reunião do executivo de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois foi deliberado submeter a consulta pública o Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Consulta que decorreu entre treze de setembro e doze de outubro. Neste período apresentamos várias propostas de alteração, desconhecendo qual o acolhimento que tiveram;* ***Quatro*** *– Era expectável que os apoios concedidos no ano de dois mil e vinte e três fossem já de acordo com as alterações introduzidas no Regulamento. Contudo, o assunto ainda não veio a reunião de Câmara para deliberação, facto para o qual chamamos à atenção nas reuniões anteriores. Deste modo, começamos o ano de dois mil e vinte e três com a atribuição de apoios ao movimento associativo, nos mesmos moldes do ano anterior, ou seja, com os mesmos vícios e dúvidas, facto que não podemos deixar de assinalar".-*

15. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ATB – ASSOCIAÇÃO TRILHOS DE BASTO----------

Presente o pedido da ATB – Associação Trilhos de Basto a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a dinamização de Passeios Todo o Terreno Trilhos Alternativos, no ano de dois mil e vinte e três, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a dinamização de Passeios Todo o Terreno Trilhos Alternativos, com a atribuição de um apoio financeiro, no valor de mil e quinhentos euros e apoio logístico através da cedência de equipamentos, no valor de seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a ATB – Associação Trilhos de Basto.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da* ***coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS),*** *tendo votado favoravelmente para a celebração de Contratos-Programa com seis associações e para a celebração de Protocolos de Colaboração*

com quatro associações, não podemos deixar de fazer as seguintes observações: ***Um*** *- Durante o primeiro ano de mandato do atual executivo municipal, nas reuniões de Câmara em que da ordem do dia faziam parte celebração de Contratos-Programa ou a celebração de Contratos de Colaboração para apoio a associações, chamamos à atenção para a necessidade de alteração do Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Esta alteração tinha que ver fundamentalmente com a necessidade de eliminar, na medida do possível, a subjetividade na atribuição dos apoios, por forma a garantir equidade e transparência;* ***Dois*** *– Algumas vezes chamamos à atenção para a falta de rigor na instrução dos processos e, em alguns casos, manifestamos dúvidas sobre o enquadramento do pedido de apoio ao movimento associativo;* ***Três*** *– Na reunião do executivo de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois foi deliberado submeter a consulta pública o Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Consulta que decorreu entre treze de setembro e doze de outubro. Neste período apresentamos várias propostas de alteração, desconhecendo qual o acolhimento que tiveram;* ***Quatro*** *– Era expectável que os apoios concedidos no ano de dois mil e vinte e três fossem já de acordo com as alterações introduzidas no Regulamento. Contudo, o assunto ainda não veio a reunião de Câmara para deliberação, facto para o qual chamamos à atenção nas reuniões anteriores. Deste modo, começamos o ano de dois mil e vinte e três com a atribuição de apoios ao movimento associativo, nos mesmos moldes do ano anterior, ou seja, com os mesmos vícios e dúvidas, facto que não podemos deixar de assinalar".-*

16. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE FESTEIROS DO ARCO – A.F.A.----------

Presente o pedido da AFA – Associação de Festeiros do Arco a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para o desenvolvimento das suas atividades, no ano de dois mil e vinte e três, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico propõe que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a dinamização de várias iniciativas de índole cultural, desportivo e recreativo, bem como a realização do Programa das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios no Arco de Baúlhe, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de vinte e sete mil e quinhentos euros e apoio logístico

através da cedência de equipamentos, no valor de mil novecentos e sete euros e noventa e um cêntimos. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a AFA – Associação de Festeiros do Arco.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da **coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS),** tendo votado favoravelmente para a celebração de Contratos-Programa com seis associações e para a celebração de Protocolos de Colaboração com quatro associações, não podemos deixar de fazer as seguintes observações: **Um** - Durante o primeiro ano de mandato do atual executivo municipal, nas reuniões de Câmara em que da ordem do dia faziam parte celebração de Contratos-Programa ou a celebração de Contratos de Colaboração para apoio a associações, chamamos à atenção para a necessidade de alteração do Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Esta alteração tinha que ver fundamentalmente com a necessidade de eliminar, na medida do possível, a subjetividade na atribuição dos apoios, por forma a garantir equidade e transparência; **Dois** – Algumas vezes chamamos à atenção para a falta de rigor na instrução dos processos e, em alguns casos, manifestamos dúvidas sobre o enquadramento do pedido de apoio ao movimento associativo; **Três** – Na reunião do executivo de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois foi deliberado submeter a consulta pública o Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Consulta que decorreu entre treze de setembro e doze de outubro. Neste período apresentamos várias propostas de alteração, desconhecendo qual o acolhimento que tiveram; **Quatro** – Era expectável que os apoios concedidos no ano de dois mil e vinte e três fossem já de acordo com as alterações introduzidas no Regulamento. Contudo, o assunto ainda não veio a reunião de Câmara para deliberação, facto para o qual chamamos à atenção nas reuniões anteriores. Deste modo, começamos o ano de dois mil e vinte e três com a atribuição de apoios ao movimento associativo, nos mesmos moldes do ano anterior, ou seja, com os mesmos vícios e dúvidas, facto que não podemos deixar de assinalar".-*

ATA N.º 02
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

17. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE REFOJOS----------

Presente o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos a solicitar apoio logístico e financeiro para a realização do projeto denominado "Missão País dois mil e vinte e três", pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), a DESA – Divisão de Educação Saúde e Ação Social informa que é um projeto universitário católico, fundado em dois mil e três, no Movimento Apostólico de Schoenstatt e atualmente articulado com as pastorais universitárias, há mais de sessenta missões, com cerca de três mil e quinhentos missionários espalhados por Portugal Continental. Estes missionários são estudantes oriundos das universidades e academias um pouco por todo o país. Durante a estadia em Cabeceiras de Basto dinamizarão atividades com os Centros de Convívio, Lares, Centros de dia, Escolas, nas aulas de Educação Moral, Centros de pessoas com deficiência, contactos com a população, Teatro para a população etc. Assim a DESA – Divisão de Educação Saúde e Ação Social propõe que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de quinhentos euros e apoio logístico através da cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais logísticos ou de divulgação, cedência da Casa da Juventude, Transporte do Porto para Cabeceiras de Basto e vice-versa e almoço na cantina escolar, no valor previsto de mil quinhentos e três euros e quinze cêntimos, para a dinamização da iniciativa "Missão País dois mil e vinte e três". A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos para a realização do projeto denominado "Missão País dois mil e vinte e três".----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da* ***coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS),*** *tendo votado favoravelmente para a celebração de Contratos-Programa com seis associações e para a celebração de Protocolos de Colaboração*

com quatro associações, não podemos deixar de fazer as seguintes observações: ***Um*** *- Durante o primeiro ano de mandato do atual executivo municipal, nas reuniões de Câmara em que da ordem do dia faziam parte celebração de Contratos-Programa ou a celebração de Contratos de Colaboração para apoio a associações, chamamos à atenção para a necessidade de alteração do Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Esta alteração tinha que ver fundamentalmente com a necessidade de eliminar, na medida do possível, a subjetividade na atribuição dos apoios, por forma a garantir equidade e transparência;* ***Dois*** *– Algumas vezes chamamos à atenção para a falta de rigor na instrução dos processos e, em alguns casos, manifestamos dúvidas sobre o enquadramento do pedido de apoio ao movimento associativo;* ***Três*** *– Na reunião do executivo de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois foi deliberado submeter a consulta pública o Regulamento de Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Consulta que decorreu entre treze de setembro e doze de outubro. Neste período apresentamos várias propostas de alteração, desconhecendo qual o acolhimento que tiveram;* ***Quatro*** *– Era expectável que os apoios concedidos no ano de dois mil e vinte e três fossem já de acordo com as alterações introduzidas no Regulamento. Contudo, o assunto ainda não veio a reunião de Câmara para deliberação, facto para o qual chamamos à atenção nas reuniões anteriores. Deste modo, começamos o ano de dois mil e vinte e três com a atribuição de apoios ao movimento associativo, nos mesmos moldes do ano anterior, ou seja, com os mesmos vícios e dúvidas, facto que não podemos deixar de assinalar".-*

18. PROCEDIMENTO DO SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES VAGOS DA FEIRA SEMANAL DE CABECEIRAS E BASTO----------

Presente a informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento a propor o programa de procedimento do sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto, no Campo do Seco e na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o programa de procedimento do sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Semanal de Cabeceiras de Basto.----------

ATA N.º 02
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

19. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - DECLARAÇÕES-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira a remeter as declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso existentes a trinta e um de dezembro do ano anterior, de acordo com o disposto no número um, do artigo quinze, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei número vinte e dois/dois mil e quinze, de dezassete de março. Sugere que, de acordo com a alínea c), do número dois, do artigo décimo quinto, do já citado diploma, que o presente assunto seja remetido à Câmara Municipal para conhecimento e que este Órgão delibere remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.----------

20. PROPOSTA DO EXMO. SENHOR VEREADOR FERNANDO BASTO – ALTERAÇÃO À TABELA DE APOIOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA----------

Presente a Proposta do Exmo. Senhor Vereador, Fernando Basto, do seguinte teor: *"As Autarquias Locais têm como atribuição, entre outras, a promoção do desenvolvimento local, conforme decorre expressamente da alínea m) do número dois do artigo vinte e três do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo adotar políticas de apoio a esse mesmo desenvolvimento, que levem à melhoria das condições de vida das suas populações e que visem o suprimento das carências das mesmas, designadamente, promovendo o desenvolvimento rural, colaborando no apoio a atividades dessa natureza que permitem não só a criação de riqueza, mas também, de postos de trabalho, gerando as condições necessárias para a fixação das pessoas no Concelho. A atividade pecuária, no mundo rural, representa uma atividade importante que assenta fundamentalmente na pequena exploração agro-pecuária de natureza familiar, caracterizada pela notória insustentabilidade financeira, face aos elevados custos associados à produção, fator que contribui para que sejam negligenciadas as responsabilidades em termos de saúde pública e animal, para o próprio desaparecimento da atividade, para o défice de desenvolvimento económico e falta de*

ATA N.º 02
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

dinamismo empresarial. Neste contexto, o Município de Cabeceiras de Basto dispõe de um instrumento legal em vigor, o Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, publicado no Diário da República, segunda série, cinquenta e cinco, de dezoito de março de dois mil e dezasseis, e que tem como propósito apoiar a fixar os produtores pecuários, rejuvenescendo e dinamizando a atividade económica local. Pese embora esse regulamento estar em vigor, a tabela dos apoios aí considerados encontram-se desfasados da realidade atual, na medida em que os custos de exploração sofreram um agravamento significativo, ainda mais acentuado neste ano por força do aumento geral de custos e da inflação. Pelo que há necessidade de se proceder a uma alteração à referida tabela de apoios do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária. Assim, e ao abrigo do artigo oitavo do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, ***propõe-se para aprovação da Câmara Municipal a alteração da tabela de apoios, nos termos da proposta que se segue: Valor de apoio por animal – bovinos adultos – quinze euros; bovinos jovens – quinze euros; ovinos e caprinos – três euros e suínos adultos – cinco euros".----------***

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração à tabela de apoios do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária.----------

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "*Enquanto vereadores da* ***coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS),*** *votamos favoravelmente neste ponto, pois consideramos importante o aumento do apoio destinado ao fomento da produção pecuária no nosso concelho. Contudo, não podemos deixar fazer as seguintes observações:* ***Um*** *– Do programa eleitoral da coligação "Fazer Diferente" – (PSD/CDS), para as eleições autárquicas de dois mil e vinte e um, constava o aumento do apoio à atividade agropecuária, para um valor equivalente aos custos com a sanidade animal, e o apoio no valor de cinquenta euros por cada nascimento de bovinos. Do programa do Partido Socialista fazia parte uma medida similar ao referido em relação à sanidade animal;* ***Dois*** *– Durante a discussão das Grandes Opções do*

ATA N.º 02
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

Plano para dois mil e vinte e dois, com o Sr. Presidente da Câmara e vereadores do Partido Socialista, os apoios referidos constavam das medidas prioritárias que apresentamos. Nessa altura, apenas foi aceite o aumento do apoio à atividade agropecuária, para um valor equivalente aos custos com a sanidade animal, ficando a promessa de o apoio no valor de cinquenta euros por cada nascimento de bovinos seria discutido no ano seguinte; ***Três*** *– O que foi acordado, como referido no ponto anterior, implicava o aumento dos valores da tabela anexa ao Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária para o triplo dos valores em vigor. Estes valores podem ser alterados por deliberação do executivo municipal, artigo oitavo do regulamento. Por não considerarmos correto que esta alteração de valores seja agora apresentada como sendo uma proposta apenas do Sr. Vice-Presidente da Câmara, e por uma questão de verdade, não podíamos deixar de apresentar esta declaração de voto".----------*

21. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA PARTE PÚBLICA DOS CARGOS DE PRESIDENTES DA DIREÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA BASTO VIDA – SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA----------

Presente a proposta, do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara e da Exma. Sra. Vereadora, Dra. Carla Lousada, do seguinte teor: "Considerando que, *nos termos do número dois dos artigos trigésimo sexto e quadragésimo dos Estatutos da Basto Vida, os cargos de Presidentes da Direção e do Conselho Fiscal são obrigatoriamente preenchidos por pessoas designadas pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto; Considerando que nos termos da alínea c), do número dois do artigo oitavo do Decreto-Lei número trinta e um/oitenta e quatro, de vinte e um de janeiro a designação dos representantes da parte pública nos órgãos das cooperativas de interesse público compete ao órgão executivo da Câmara Municipal: Propomos a designação de:* ***Para Presidente da Direção: Francisco Luís Teixeira Alves e para Presidente do Conselho Fiscal: Márcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros".*** ----------

A Câmara deliberou não aprovar, por escrutínio secreto, com quatro votos contra e dois votos a favor, a proposta de designação de dois representantes da parte pública dos

cargos de *Presidentes da Direção e do Conselho Fiscal da* Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada.----------

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por impedimento, não participou na discussão nem da votação.----------

22. PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA A CONCESSÃO DA CONCEÇÃO DO PROJETO, DA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DE BIOMASSA FLORESTAL RESIDUAL----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: *"**Um** – Por deliberação proferida em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, foi aprovada a abertura do procedimento para a concessão da conceção do projeto, da construção e exploração de uma Central de Valorização de Biomassa Florestal Residual. **Dois** – Decorrente desta deliberação, foi publicitado no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia, e lançado através da plataforma eletrónica da VORTAL, seguindo o processo os trâmites normais. **Três** – Nos termos do número um do artigo cinquenta do Código dos Contratos Públicos, os interessados podem até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a presentação das propostas, apresentar listagem na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e omissões do caderno de encargos. **Quatro** – Durante esse prazo, o interessado Greenvolt – Energias Renováveis, S.A., apresentou a lista de erros. **Cinco** – Neste contexto, o prestador de serviços que elaborou as peças processuais analisou a lista de erros. **Seis** – O interessado Domingos da Silva Teixeira, S.A., solicitou nos termos do número três do artigo sessenta e quatro do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação do prazo de apresentação das propostas, pelo período de trinta dias, alegando para o efeito que o prazo estabelecido para a apresentação das propostas ser manifestamente insuficiente tendo em conta a natureza do procedimento. Considerando que o prazo para atribuição de licença termina a trinta e um de março de dois mil e vinte e três, bem como a preparação e complexidade da documentação que*

faz parte da instrução do pedido de licença de exploração, torna-se inviável satisfazer o pedido pretendido. ***Sete*** *– Considerando que a comunicação da aceitação dos erros vai para além do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas, o prazo é prorrogado em oito dias, a contar da comunicação dos erros. Propõe-se, assim, que o assunto seja submetido à consideração da Câmara Municipal, para deliberar o seguinte:* ***a)*** *A aceitação dos erros identificados pelo interessado, nos termos da alínea b) do número cinco do artigo cinquenta do Código dos Contratos Públicos;* ***b)*** *A rejeição do pedido de prorrogação do prazo de trinta dias;* ***c)*** *A prorrogação do prazo de oito dias a contar da comunicação dos erros, nos termos do número quatro do artigo sessenta e quatro do Código dos Contratos Públicos".----------*

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, com duas abstenções dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.----------

23. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE PAULA CRISTINA CARVALHO BRITES----------

Presente um requerimento em nome de Paula Cristina Carvalho Brites, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, a DESA - Divisão de Educação Saúde e Ação Social informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Paula Cristina Carvalho Brites.----------

24. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE HELENA CRISTINA VIDES PINTO RODRIGUES----------

Presente um requerimento em nome de Helena Cristina Vides Pinto Rodrigues, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, a DESA - Divisão de Educação Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Helena Cristina Vides Pinto Rodrigues.----------

25. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANA SOFIA ROLO DOS SANTOS----------

Presente um requerimento em nome de Ana Sofia Rolo dos Santos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, a DESA - Divisão de Educação Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ana Sofia Rolo dos Santos.----------

26. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANA SOFIA ROLO DOS SANTOS----------

Presente um requerimento em nome de Ana Sofia Rolo dos Santos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, a DESA - Divisão de Educação Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 02
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ana Sofia Rolo dos Santos.----------

27. PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DURÃES CAMPOS----------

Presente o requerimento em nome de Maria da Conceição de Oliveira Durães Campos, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana até ao final do ano letivo, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de um euro e oitenta e dois cêntimos, por semana.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe a Maria da Conceição de Oliveira Durães Campos.----------

28. PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – MARIA DO SAMEIRO BORGES MARQUES----------

Presente o requerimento em nome de Maria do Sameiro Borges Marques, a solicitar a redução do pagamento de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana até ao final do ano letivo, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de um euro e oitenta e dois cêntimos, por semana.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe a Maria do Sameiro Borges Marques.----------

ATA N.º 02
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

29. PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL DE COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – ANA DORA MENDES MATOS----------

Presente o requerimento em nome de Ana Dora Mendes Matos, a solicitar a redução do pagamento de taxas, para a sua filha Ana Flor Matos Teixeira Mateus, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana até ao final do ano letivo, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de dois euros e quarenta e quatro cêntimos, por semana.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe a Ana Dora Mendes Matos.-----

30. PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – ADOLFO MANUEL TEIXEIRA GOMES----------

Presente o requerimento em nome de Adolfo Manuel Teixeira Gomes a solicitar a redução do pagamento de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, três vezes por semana até ao final do ano letivo, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de quatro euros e cinquenta e seis cêntimos, por semana.----------

A Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos a Adolfo Manuel Teixeira Gomes.-------

31. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – SÉRGIO BERNARDINO DE CARVALHO TEIXEIRA BASTO----------

Presente um requerimento em nome de Sérgio Bernardino de Carvalho Teixeira Basto, a solicitar

ATA N.º 02
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

a isenção do pagamento das taxas das Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, três vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo quinto, da alínea d), do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, aprovar o pedido de acesso gratuito, pelo período de uma hora, até três vezes por semana. O apoio traduz-se no valor de oito euros e cinquenta e oito cêntimos, por semana.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe a Sérgio Bernardino de Carvalho Teixeira Basto.----------

32. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXAS – IMOBILIÁRIA CENTRAL DE REFOJOS----------

Presente o requerimento da Imobiliária Central de Refojos, Lda, a solicitar a devolução de cinquenta por cento das taxas cobradas no alvará de obras número cento e dez/dois mil e dezanove de dez de outubro, em virtude do prédio estar inserido numa ARU e ter sido determinado que o nível de conservação do imóvel ficou dois níveis acima do estado de pré-intervenção, com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria do mesmo, realizada pelo Município, a DOP – Divisão de Obras Particulares informa que considerando o teor do Auto de Vistoria Final para Determinação do Nível de Conservação de Imóvel, datado de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, elaborado pelo Comissão de Vistorias constituída para o efeito, a qual atestou o estado de conservação de dois níveis acima do estado pré-intervenção, considerando o previsto no ponto seis.seis do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana - PARU, propõe o deferimento do pedido, devendo o mesmo ser remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para efeitos de deliberação da devolução de cinquenta por cento das taxas cobradas no alvará de obras, no valor de mil trezentos e quinze euros e noventa cêntimos.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a devolução de taxas no valor de mil trezentos e quinze euros e noventa cêntimos.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 02
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

33. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DAS CERDEIRINHAS – CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento referente à alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e doze, de vinte de fevereiro, do qual é promotor a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, localizado nas Cerdeirinhas, Refojos de Basto, Cabeceiras de Basto, a qual propõe a anexação dos lotes vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta e trinta e um, dando origem a um novo lote, designado por lote vinte e seis, com a área de dois mil, cento e sessenta metros quadrados e a anexação dos lotes números trinta e sete, trinta e oito, trinta e nove e quarenta dando origem a um novo lote designado de lote número vinte e sete com a área de mil novecentos e noventa e oito metros quadrados. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos através da informação número duzentos e doze/dois mil e vinte e dois, de vinte de outubro, vem substituir a informação número vinte/dois mil e vinte e dois, de dezasseis de fevereiro, a qual deu origem à informação número cento e vinte e três/dois mil e vinte e dois, de dez de maio e à deliberação da Câmara Municipal de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, pelo facto das áreas dos lotes registados na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto diferirem da inicialmente prevista. Assim, a DOP – Divisão de Obras Particulares propõe que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para: Um - Revogar a deliberação datada de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois; Dois - Deferir a presente alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e doze, de vinte de fevereiro, que irá permitir o aparecimento de dois lotes com as áreas de dois mil, cento e sessenta metros quadrados e de mil novecentos e noventa e oito metros quadrados, para construção de dois blocos habitacionais no âmbito da candidatura ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.----------

A Câmara deliberou, por unanimidade: Um - Revogar a deliberação datada de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois; Dois - Deferir a presente alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e doze, de vinte de fevereiro, que irá permitir o aparecimento de dois lotes com as áreas de dois mil, cento e sessenta metros quadrados

e de mil novecentos e noventa e oito metros quadrados, para construção de dois blocos habitacionais no âmbito da candidatura ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.-----

34. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – MARIA HELENA MAGALHÃES COSTA----------

Presente o requerimento em nome de Maria Helena Magalhães Costa a requerer um pedido de informação prévia relativo a uma Operação Urbanística de construção de uma habitação unifamiliar, a DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento propõe o deferimento do presente pedido de informação prévia da operação urbanística de construção de uma habitação unifamiliar por parte da Câmara Municipal.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de informação prévia relativo a uma Operação Urbanística de construção de uma habitação unifamiliar a Maria Helena Magalhães Costa.----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------

Presente a informação dos assuntos da DOP - Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que no período de seis a vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

-----Indeferido o projeto para obras de construção de uma entrada carral que **Victorino Machado Campos**, pretende levar a efeito.----------

---- Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a indústria, comércio e/ou serviços e suas funções complementares, objeto de comunicação prévia com declaração número três/dois mil e vinte que **António Alves & Ferreira, Lda.**, pretende levar a efeito.----------

---- Deferido o projeto de arquitetura para legalização de edificações destinadas à atividade pecuária que **Manuel Mendes Gonçalves**, Cabeça de Casal, Comodatário, pretende a levar a efeito.----------

---- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Júlio Filipe Barroso Fernandes**, pretende levar a efeito.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 02
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2023

---- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Abdelhalim Delli**, pretende levar a efeito.----------

---- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação e piscina que **Rui Miguel Pereira de Magalhães**, pretende levar a efeito.----------

A Câmara tomou conhecimento de que no período de seis a vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.----------

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.----------

ENCERRAMENTO: Às dezoito horas e vinte e cinco minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira